

Interpelação Oral

A economia de Macau encontra-se numa fase de rápido desenvolvimento. Estão a concluir-se, umas a seguir às outras, grandes infraestruturas, muitos locais estão a ser embelezados com candeeiros coloridos e enormes monitores de LCD e, conseqüentemente, aumenta a necessidade de energia eléctrica. Há uns dias tiveram início as obras de construção do 3º cabo para abastecimento de electricidade a Macau, que entrará em funcionamento no próximo ano, e que irá contribuir para satisfazer a estabilidade no abastecimento e as necessidades da electricidade indispensável para o futuro desenvolvimento de Macau. Segundo os dados estatísticos, tem aumentado anualmente a proporção de energia eléctrica que Macau adquire à província de *Guangdong*, 7,26 vezes mais, desde 1984 até 2005.

Nos últimos anos, devido à oscilação do preço do petróleo, a “taxa de ajustamento do preço do combustível” incluída nas tarifas de energia eléctrica subiu constante e significativamente, sobrecarregando a população. São muitos os cidadãos insatisfeitos com essas tarifas tão elevadas.

Quanto ao cálculo da “taxa de ajustamento do preço do combustível” e das tarifas de energia eléctrica, o Governo prometeu que ia negociar com a CEM, durante a revisão intermédia do contrato de concessão, por forma a

tentar, o mais possível, uma redução das tarifas de electricidade, através do ajustamento da “taxa de retorno sobre o investimento”, prevista no contrato de concessão, e do aperfeiçoamento de alguns mecanismos, como o de ajustamento da “taxa de ajustamento do preço do combustível”. Para além disso, as entidades competentes vão ainda recolher, via internet, as opiniões do público acerca dessa revisão.

Sendo assim, apresento as seguintes questões:

1. Tem aumentado progressivamente a quantidade de electricidade adquirida à Província de *Guangdong*. Nos últimos três anos, ou seja entre 2003 e 2005, e no segundo semestre do ano de 2006, qual foi a percentagem da energia adquirida, face ao consumo total registado em Macau? Qual a diferença entre os custos da energia adquirida à Província de *Guangdong* e da energia produzida em Macau? O preço de aquisição da energia eléctrica inclui a “taxa de ajustamento do preço do combustível”?
2. Qual é o ponto da situação da avaliação intermédia do contrato de concessão da CEM? Nomeadamente no que se refere à forma do cálculo da “taxa de ajustamento do preço do combustível” – questão que incomoda muitos utentes, mas em relação à qual nada podem fazer – aos mecanismos de fiscalização do tarifário praticado, bem como à eventual redução da “taxa de retorno sobre o investimento”, prevista no contrato de concessão. Quando poderá ser entregue o respectivo

relatório de avaliação?

3. Há dias, o Gabinete para o Desenvolvimento do Sector Energético disponibilizou um inquérito, na sua *website*, referente à avaliação intermédia do contrato de concessão da CEM. Até à data, quantas respostas foram recebidas? Para além desse inquérito, do qual constam sete perguntas, pensa o referido Gabinete adoptar outros meios para uma ampla auscultação da opinião do público?

25 de Setembro de 2006.

O Deputado à Assembleia Legislativa da RAEM,

Lee Chong Cheng.